



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 012/2005

Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Interromper por necessidade de serviço a partir de 17/01/2005, as férias marcadas para o período de 03/01/2005 a 1º/02/2005, referente ao exercício 2005, do servidor **EMANUEL ALVES DE MOURA**, Matrícula SIAPE Nº 7707881, de acordo com art. 80 da Lei 8.112/90, combinado com a Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

II – Alterar o período de gozo de férias do servidor em tela, pelo motivo acima exposto, de 17/01/2005 a 1º/02/2005 para 1º a 16 de dezembro de 2005.

III – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 17 de janeiro de 2005.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral